

Infraestrutura Brasil Holding VI S.A.

CNPJ/ME nº 35.378.705/0001-21

10. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado		2020 (não auditado)
	2021	2020	2021	2020	
Fornecedores nacionais	30	5	25.833	20.402	
Fornecedores provisão	-	-	20.268	7.890	
Fornecedores	30	5	46.101	28.292	

A informação sobre a exposição da Companhia aos riscos de moeda é de líquidez relacionados a fornecedores encontram-se divulgados na nota explicativa nº 26.

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (consolidado)

	Consolidado						2020 - (não auditado)
	Captação	Pagamento	Provisão	Varição	Transfe- rências	2021	
	Principal	Juros	Juros	monetária	rénicas		
Passivo circulante							
Sênior - BNDES - TJLP	67.409	- (177.046)	(8.968)	8.968	-	109.637	-
Sênior - BNDES - IPCA	61.633	- (205.206)	(26.111)	18.019	7.588	144.077	
Total	129.042	- (382.252)	(35.079)	26.987	7.588	253.714	
Passivo não circulante							
Sênior - BNDES - TJLP	109.637	-	-	-	-	(109.637)	
Sênior - BNDES - IPCA	144.077	-	-	-	-	(144.077)	
Total	253.714	-	-	-	-	(253.714)	
Total geral	382.756	- (382.252)	(35.079)	26.987	7.588		
Aplicações financeiras vinculadas (*)	(83.108)	-	-	-	-		
Dívida líquida	299.648	-	-	-	-		
Circulante	129.041	-	-	-	-		
Não circulante	170.607	-	-	-	-		

	Consolidado						2020 - (não auditado)
	Aquisição (*)	Captação	Pagamento	Provisão	Varição	Transfe- rências	
	Principal	Juros	Juros	monetária	rénicas		
Passivo circulante							
Sênior - BNDES - TJLP	63.239	10.000	(33.647)	(3.273)	9.167	-	21.923
Sênior - BNDES - IPCA	-	2.256	-	-	11.557	5.637	42.182
Total	-	65.495	10.000	(33.647)	(3.273)	20.724	5.637
Passivo não circulante							
Sênior - BNDES - TJLP	-	131.560	-	-	-	-	(21.923)
Sênior - BNDES - IPCA	-	186.259	-	-	-	-	(42.182)
Total	-	317.819	-	-	-	-	(64.105)
Total geral	-	383.314	10.000	(33.647)	(3.273)	20.724	5.637
Aplicações financeiras vinculadas (**)	(65.622)	-	-	-	-	-	(3.108)
Dívida líquida	317.692	-	-	-	-	-	299.648
Circulante	129.041	-	-	-	-	-	
Não circulante	170.607	-	-	-	-	-	

	Consolidado						2020 - (não auditado)
	Aquisição (*)	Captação	Pagamento	Provisão	Varição	Transfe- rências	
	Principal	Juros	Juros	monetária	rénicas		
Passivo circulante							
Sênior - BNDES - TJLP	-	352.085	-	(350.000)	(22.284)	-	20.199
Sênior - BNDES - IPCA	135.277	2.625	-	(500.112)	(57.521)	(338.580)	67.953
Custos a amortizar (a)	(4.454)	-	4.599	-	-	(145)	
Custos a amortizar (b)	(8.067)	-	7.792	-	-	(7.477)	(7.752)
Total	474.641	2.625	12.391	(850.112)	(79.805)	(338.580)	88.152
Passivo não circulante							
Débitos (a)	-	500.000	-	-	-	-	509.588
Débitos (b)	875.925	1.047.375	-	-	-	-	99.504
Custos a amortizar (a)	-	(3.332)	-	-	-	-	(45)
Custos a amortizar (b)	(18.663)	-	(71.138)	-	-	(7.477)	(82.324)
Total	1.322.108	1.547.375	74.470	-	9.589	99.504	169.942
Total geral	1.322.108	1.550.000	62.079	(850.112)	(79.805)	(338.580)	97.741
Aplicações financeiras vinculadas (**)	(58.616)	-	-	-	-	-	10.953
Dívida líquida	960.241	-	-	-	-	-	
Circulante	66.213	-	-	-	-	-	474.841
Não circulante	952.644	-	-	-	-	-	857.262

(*) Data do closing com a controladora anterior (INVEPAR), referente a aquisição da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. Assunção pela nova controladora (IBH II) em 01/05/2020. (**) As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). A aquisição de títulos e valores mobiliários é feita de forma direta e substan- cialmente a operações de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobiliários, que determinam que a aquisição da controladora anterior (IBH II) deve constituir uma conta deixa de renda fixa, indexadas a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI). As aplicações financeiras constituídas por investimentos em títulos e valores mobili



Infraestrutura Brasil Holding VI S.A.

CNPJ/ME nº 35.378.705/0001-21

Demonstrações
Financeiras
2021

Controladora								
	Valor contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 4 anos	Acima de 4 anos	Total
31 de dezembro de 2021	506.402	585.654	585.654					585.654
Debêntures	506.402	585.654	585.654					585.654
Outros a pagar	117.099	142.044	71.022	53.267	17.755	-	-	142.044
Partes relacionadas	918.320	918.320	918.320	596.435	321.885	-	-	918.320

Consolidado								
	Valor contábil	Fluxo	Até 1	Até 2	Até 3	Até 4	Acima	Total
31 de dezembro de 2021	1.691.751	2.449.480	585.654	130.929	132.477	149.712	1.450.708	2.449.480
Debêntures	1.691.751	2.449.480	585.654	130.929	132.477	149.712	1.450.708	2.449.480
Outros a pagar	117.099	142.044	71.022	53.267	17.755	-	-	142.044
Fornecedores	46.071	46.071	46.071	-	-	-	-	46.071
Credor pela concessão	1.377	1.377	1.377	-	-	-	-	1.377
Passivo de arrendamento	6.457	6.457	2.484	3.973	-	-	-	6.457

Controladora (Representado)								
	Valor contábil	Fluxo	Até 1	Até 2	Até 3	Até 4	Acima	Total
31 de dezembro de 2020	347.631	372.284	372.284					372.284
Empréstimos, financiamento e Debêntures	347.631	372.284	372.284					372.284
Outros a pagar	105.762	141.137	-	70.569	52.926	17.642	141.137	
Partes relacionadas	903.824	903.824	-	567.020	316.804	-	903.824	

Consolidado - (não auditado)								
	Valor contábil	Fluxo	Até 1	Até 2	Até 3	Até 4	Acima	Total
31 de dezembro de 2020	1.631.751	1.744.429	561.545	315.436	394.295	473.153	1.744.429	
Empréstimos, financiamento e Debêntures	1.631.751	1.744.429	561.545	315.436	394.295	473.153	1.744.429	
Outros a pagar	105.762	141.137	-	70.569	52.926	17.642	141.137	
Fornecedores	28.287	28.287	28.287	-	-	-	28.287	
Credor pela concessão	1.157	1.157	1.157	-	-	-	1.157	

a) Intangível								
	Valor	Fluxo	Até 1	Até 2	Até 3	Até 4	Acima	Total
31 de dezembro de 2020								
Custo com aquisição intangível								
Saldo de fornecedor no fim do exercício								

b) Intangível								
	Valor	Fluxo	Até 1	Até 2	Até 3	Até 4	Acima	Total
31 de dezembro de 2020								
Custo com aquisição intangível								
Saldo de fornecedor no fim do exercício								

c) Empréstimos e financiamentos e debêntures								
	Valor	Fluxo	Até 1	Até 2	Até 3	Até 4	Acima	Total
31 de dezembro de 2020								
Captação de debêntures								
Efeto não caixa de captação								

27. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA (Consolidado)								
	Valor	Fluxo	Até 1	Até 2	Até 3	Até 4	Acima	Total
31 de dezembro de 2020								
A Companhia teve as seguintes transações não caixa no exercício que foram excluídas do fluxo de caixa:								
a) Imobilizado								

2021								
	Valor	Fluxo	Até 1	Até 2	Até 3	Até 4	Acima	Total
31 de dezembro de 2020								
Custo com aquisição imobilizado								
Saldo de fornecedor no fim do exercício								

2021								
	Valor	Fluxo	Até 1	Até 2	Até 3	Até 4	Acima	Total
31 de dezembro de 2020								
Pagamento de empréstimos e financiamentos								
Pagamento de debêntures				</				